ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

ATO Nº 557

Concede Licença ao Vereador ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, conceder Licença ao Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA para assumir o cargo de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 06 de agosto de 2003

Ver. Manoel Josefino Viana da Rosa
Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE
Em, 06 de agosto de 2003

Verª. Gladis Maria Matos Menezes
2ª Secretária

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "

Scanned with CamScanner